

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), em seguimento aos Avisos aos Acionistas publicados em 14 e 22 de julho de 2015, informa aos seus acionistas e ao mercado que se encerrou em 21 de agosto de 2015, o período para exercício do direito de preferência para subscrição das ações a serem emitidas em razão do aumento de capital da Companhia, aprovado por seu Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de julho de 2015, e cujo prazo para subscrição foi prorrogado conforme Aviso aos Acionistas publicado no dia 14 de agosto de 2015 ("Aumento de Capital").

Restaram não-subscritas 22.737.396 (vinte e duas milhões, setecentas e trinta e sete mil, trezentas e noventa e seis) ações preferenciais ("Sobras") das 64.065.611 (sessenta e quatro milhões, sessenta e cinco mil, seiscentas e onze) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, emitidas em razão do Aumento de Capital.

Aqueles acionistas da Companhia e os cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital que tenham manifestado interesse na reserva das Sobras em seus respectivos boletins de subscrição, terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a subscrição das Sobras, que se iniciará no dia 26 de agosto de 2015, inclusive, e se encerrará no dia 01 de setembro de 2015, inclusive ("Período de Subscrição das Sobras"), sendo que os referidos acionistas e cessionários dos direitos de subscrição das ações, que assim desejarem, poderão manifestar interesse por eventuais sobras adicionais àquelas a que fazem jus ("Sobras Adicionais"), de modo que a quantidade de ações subscritas no Período de Subscrição das Sobras possa ser inclusive superior à quantidade de sobras a que cada acionista faria jus, até o limite das Sobras disponíveis. Caso o total de ações objeto de pedidos de subscrição exceda ao montante de sobras disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os acionistas que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais, devendo estas ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais acionistas tenham subscrito no exercício do direito de preferência.

O preço de subscrição das Sobras será de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por ação (o mesmo da subscrição do Aumento de Capital), a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, sendo que os acionistas que manifestarem interesse por Sobras Adicionais deverão integralizar as ações subscritas em até o dia 4 de setembro de 2015. Os acionistas da Companhia que manifestaram interesse na reserva das Sobras em seus respectivos boletins de subscrição terão o direito de subscrever 0,5501664178 ações preferenciais não-subscritas por cada ação preferencial já subscrita durante o prazo inicial para exercício do direito de preferência, o que corresponde a um percentual de 55,016641779%.

Para a subscrição das Sobras, os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia escrituradas no Banco Itaú Unibanco S.A., deverão dirigir-se a qualquer agência especializada, preferencialmente àquelas indicadas no item 16 do Aviso aos Acionistas publicado em 14 de julho de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário bancário, conforme opção indicada no seu boletim de subscrição, mediante pagamento do preço correspondente. Os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária da BM&FBOVESPA (“Central Depositária”) deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária, obedecidos os prazos e condições desse aviso e conforme opção indicada no seu boletim de subscrição.

Caso não haja subscrição da totalidade das Sobras, incluindo Sobras Adicionais, após o término do Período de Subscrição das Sobras, a Companhia homologará parcialmente o Aumento de Capital mediante o cancelamento das eventuais ações remanescentes das Sobras, uma vez que o montante subscrito já atingiu o valor da subscrição mínima, fixado pelo Conselho de Administração da Companhia no valor de R\$ 282.356.114,40 (duzentos e oitenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos).

Informações adicionais poderão ser obtidas com a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone (11) 2128-4700 ou por e-mail ri@golnaweb.com.br.

São Paulo, 25 de agosto de 2015.

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor Vice-Presidente e de Relação com Investidores.